

RESOLUÇÃO Nº 041/2018 – CONSAD

Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 780447/2012 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior - SESU.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5785/2018, tomada em sessão de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 780447/2012 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior - SESU, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência, e a alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 780447/2012, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD